



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO-DE-LEI Nº 145/14L/2008

DATA: 10/09/2008

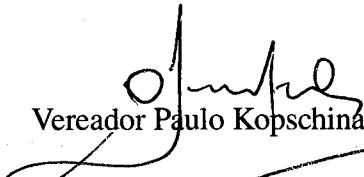
EMENTA: Concede subvenção de natureza assistencial, até o limite que menciona, abre crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

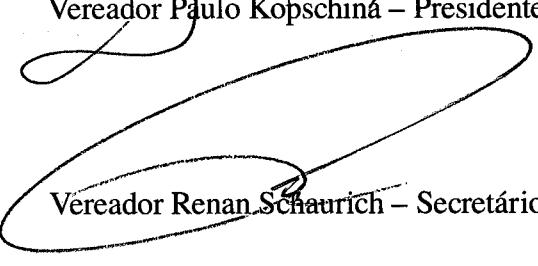
AUTORIA: Executivo

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do projeto. S.M.J.

Novo Hamburgo, 25 de setembro de 2008.


Vereador Paulo Kopschina – Presidente


Vereador Renan Schaurich – Secretário

Vereador Ito luciano– Relator